



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREGÃO 515/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de Serviço de Engenharia para Elaboração dos Projetos para Obras de Arte Especiais, OAE, em diversos locais no Município de Joinville		
Entrega de propostas:	De 06/12/2023 às 08:30 até 15/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:50 e entre 13:10 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/01/2024 às 08:30:53	Bom dia,
Sistema	15/01/2024 às 08:30:59	Prezados licitantes, solicito atenção as informações dispostas a seguir:
Sistema	15/01/2024 às 08:31:05	Conforme subitem 1.8 do edital, "Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.";
Sistema	15/01/2024 às 08:31:09	A Disputa de Lance ocorrerá pelo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme estabelecido no subitem 10.1 do Edital;
Sistema	15/01/2024 às 08:31:15	Ajustem seus valores para não ultrapassar o valor global estimado/máximo, pois propostas com o valor acima do máximo/estimado não serão convocadas;
Sistema	15/01/2024 às 08:31:19	Atentem-se para a digitação correta dos valores ofertados; e,
Sistema	15/01/2024 às 08:31:25	Os lances ofertados serão de inteira responsabilidade das licitantes que os ofertam, nos termos dos subitens 6.4, 6.9 e 10.4 do edital.
Sistema	15/01/2024 às 08:34:29	Senhores, o preço ofertado pode melhorar!!
Sistema	15/01/2024 às 08:35:25	Atentem-se para a digitação correta dos valores ofertados, para que atendam ao subitem 10.9, alínea "f" do edital quanto a exequibilidade da proposta.
Sistema	15/01/2024 às 08:35:36	Ainda, Atentem-se a alínea f.2 do subitem 10.9, sobre a garantia adicional.
Sistema	15/01/2024 às 08:36:39	Prezados, enviem seus lances finais visando o encerramento da disputa.
Sistema	15/01/2024 às 08:39:52	Atentem-se a alínea f.2 do subitem 10.9, sobre a garantia adicional
Sistema	15/01/2024 às 08:42:56	Envie seus lances finais visando o encerramento da disputa.
Sistema	15/01/2024 às 08:49:04	Apresentem seus lances finais.
Sistema	15/01/2024 às 08:50:55	Atentem-se às alíneas f.1 e f.2 do subitem 10.9
Sistema	15/01/2024 às 08:52:41	Senhores, enviem seus lances finais visando o encerramento da disputa.

19/02/2024 11:17

1 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2024 às 08:56:18	Envie seus lances finais visando o encerramento da disputa.
Sistema	15/01/2024 às 09:00:49	Prezados, atentem-se às alíneas f.1 e f.2 do subitem 10.9.
Sistema	15/01/2024 às 09:04:35	Senhores licitantes, envie seus lances finais visando o encerramento da disputa.
Sistema	15/01/2024 às 09:06:42	Atentem-se às alíneas f.1 e f.2 do subitem 10.9.
Sistema	15/01/2024 às 09:08:11	Envie seus lances finais visando o arremate.
Sistema	15/01/2024 às 09:09:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/01/2024 às 09:22:14	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 17/01/2023 (quarta-feira), às 09h.
Sistema	15/01/2024 às 09:22:20	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	15/01/2024 às 09:22:25	Adirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	15/01/2024 às 09:22:29	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	15/01/2024 às 09:22:36	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	15/01/2024 às 09:22:40	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	15/01/2024 às 09:22:47	Tenham uma ótima semana!
Sistema	17/01/2024 às 09:00:12	Bom dia, Considerando a análise da Proposta, informamos que a sessão para continuidade do processo, será agendada com no mínimo 24 horas de antecedência, no quadro de avisos no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortalFornecedor.asp , bem como no sítio eletrônico www.joinville.sc.gov.br , no link "Portal de Licitações", no respectivo edital.
Sistema	17/01/2024 às 09:00:21	Agradeço a participação de todos. Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	02/02/2024 às 14:12:37	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, às 08:30 horas, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Sistema	06/02/2024 às 08:31:40	Bom dia prezados licitantes, declaro aberta a presente sessão.
Sistema	06/02/2024 às 08:31:53	Conforme informado no comunicado, darei continuidade ao processo.
Sistema	06/02/2024 às 08:32:00	Saliento que todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes. Assim sendo, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital, é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	06/02/2024 às 08:32:06	Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade dos licitantes que dele participam.
Sistema	06/02/2024 às 08:38:45	Diante do prazo concedido, bem como da análise a ser feita, este processo terá continuidade no dia 08/02/2024 (quinta-feira) às 9h. Estejam conectados!
Sistema	06/02/2024 às 08:40:33	Agradeço a participação de todos. Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	08/02/2024 às 09:01:46	Boa tarde prezados licitantes. Conforme informado na sessão pública anterior, darei continuidade ao processo.
Sistema	08/02/2024 às 09:01:56	Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade dos licitantes que dele participam.
Sistema	08/02/2024 às 09:06:39	Diante do prazo concedido, bem como da análise a ser feita, este processo terá continuidade no dia 14/02/2024 (quarta-feira) às 14:30h. Estejam conectados!
Sistema	08/02/2024 às 09:06:44	Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	14/02/2024 às 14:30:42	Boa tarde aos licitantes presentes! Conforme informado no comunicado postado, daremos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/02/2024 às 14:30:42	continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	14/02/2024 às 14:30:47	Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade das licitantes que dele participam.
Sistema	14/02/2024 às 14:44:08	-Senhores, diante do prazo para envio da documentação, bem como da análise a ser feita, informo que a continuidade da sessão para julgamento será realizada dia 19/02/2024 às 11h.
Sistema	14/02/2024 às 14:44:15	Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	19/02/2024 às 11:01:03	Bom dia aos licitantes presentes! Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	19/02/2024 às 11:01:11	Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade das licitantes que dele participam.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/01/2024 às 09:09:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço Engenharia

Contratação de Serviço de Engenharia para Elaboração dos Projetos para Obras de Arte Especiais, OAE, em diversos locais no Município de Joinville

Valor estimado:	R\$ 3.020.498,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.976.***.8 - ALINE MIRANY VENTURI BUSSOLARO para EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60, melhor lance: R\$ 1.750.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.174.101/0001-60 - EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.750.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.876.900/0001-89 - AUTOBAHN ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA E GEOTECNICA S/S Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.967.284/0001-40 - AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.678.451,7000	-
Valor proposta: R\$ 3.020.498,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.245.537/0001-78 - CASSIA LEPRE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.020.498,1000	-
Valor proposta: R\$ 3.020.498,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
09.608.622/0001-71 - OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.785.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.990.309,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
19.891.447/0001-26 - WDS ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.949.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.020.498,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
43.187.797/0001-90 - CAMPOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.020.498,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.020.498,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.955.439/0001-27 - L. DA S. C. LIMA - LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.989.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.020.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
92.853.498/0001-53 - ENCOPI ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.053.009,5000	-
Valor proposta: R\$ 2.717.365,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.812.523/0001-51 - VOLAR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.265.373,5800	-
Valor proposta: R\$ 2.793.960,7400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.916.083/0001-00 - INFRAS ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.835.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.012.949,4600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
82.144.338/0001-81 - ESTEL ENGENHARIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.849.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.839.625,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
49.817.509/0001-10 - ATRIUM ENGENHARIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.020.498,1000	-
Valor proposta: R\$ 3.020.498,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
47.241.360/0001-49 - MAPRA PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.020.498,1000	-
Valor proposta: R\$ 3.020.498,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
37.448.298/0001-07 - GRAT SOLUTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 2.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.020.498,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/01/2024 08:30:59	28.812.523/0001-51	R\$ 2.688.243,3100
15/01/2024 08:32:15	29.174.101/0001-60	R\$ 2.600.000,0000
15/01/2024 08:32:33	28.812.523/0001-51	R\$ 2.597.000,0000
15/01/2024 08:33:02	92.853.498/0001-53	R\$ 2.580.000,0000
15/01/2024 08:33:15	28.812.523/0001-51	R\$ 2.567.000,0000
15/01/2024 08:33:26	82.144.338/0001-81	R\$ 2.500.000,0000
15/01/2024 08:33:51	92.853.498/0001-53	R\$ 2.499.000,0000
15/01/2024 08:33:58	28.812.523/0001-51	R\$ 2.490.000,0000
15/01/2024 08:34:03	82.144.338/0001-81	R\$ 2.450.000,0000
15/01/2024 08:34:23	28.812.523/0001-51	R\$ 2.440.000,0000
15/01/2024 08:34:37	82.144.338/0001-81	R\$ 2.430.000,0000
15/01/2024 08:34:56	28.812.523/0001-51	R\$ 2.425.000,0000
15/01/2024 08:35:00	29.174.101/0001-60	R\$ 2.400.000,0000
15/01/2024 08:35:15	28.812.523/0001-51	R\$ 2.399.000,0000
15/01/2024 08:35:18	82.144.338/0001-81	R\$ 2.390.000,0000
15/01/2024 08:35:30	92.853.498/0001-53	R\$ 2.348.000,0000
15/01/2024 08:35:43	82.144.338/0001-81	R\$ 2.345.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/01/2024 08:35:43	28.812.523/0001-51	R\$ 2.340.000,0000
15/01/2024 08:35:53	19.891.447/0001-26	R\$ 2.339.900,0000
15/01/2024 08:35:53	29.174.101/0001-60	R\$ 2.100.000,0000
15/01/2024 08:36:02	82.144.338/0001-81	R\$ 2.134.843,9600
15/01/2024 08:36:07	19.891.447/0001-26	R\$ 2.099.900,0000
15/01/2024 08:36:13	28.812.523/0001-51	R\$ 2.265.373,5800
15/01/2024 08:36:19	29.174.101/0001-60	R\$ 2.000.000,0000
15/01/2024 08:36:34	92.853.498/0001-53	R\$ 2.053.009,5000
15/01/2024 08:36:39	04.967.284/0001-40	R\$ 2.678.451,7000
15/01/2024 08:37:27	36.916.083/0001-00	R\$ 1.999.900,0000
15/01/2024 08:37:34	29.174.101/0001-60	R\$ 1.950.000,0000
15/01/2024 08:39:00	19.891.447/0001-26	R\$ 1.949.900,0000
15/01/2024 08:39:39	29.174.101/0001-60	R\$ 1.945.000,0000
15/01/2024 08:41:11	33.955.439/0001-27	R\$ 2.998.000,0000
15/01/2024 08:41:19	09.608.622/0001-71	R\$ 1.940.000,0000
15/01/2024 08:41:31	29.174.101/0001-60	R\$ 1.939.000,0000
15/01/2024 08:42:13	33.955.439/0001-27	R\$ 2.989.800,0000
15/01/2024 08:42:26	09.608.622/0001-71	R\$ 1.938.000,0000
15/01/2024 08:42:48	29.174.101/0001-60	R\$ 1.935.000,0000
15/01/2024 08:42:56	09.608.622/0001-71	R\$ 1.930.000,0000
15/01/2024 08:43:16	36.916.083/0001-00	R\$ 1.929.900,0000
15/01/2024 08:43:30	09.608.622/0001-71	R\$ 1.925.000,0000
15/01/2024 08:45:03	29.174.101/0001-60	R\$ 1.924.000,0000
15/01/2024 08:45:20	09.608.622/0001-71	R\$ 1.920.000,0000
15/01/2024 08:46:39	29.174.101/0001-60	R\$ 1.919.000,0000
15/01/2024 08:46:48	82.144.338/0001-81	R\$ 1.900.000,0000
15/01/2024 08:47:03	09.608.622/0001-71	R\$ 1.899.000,0000
15/01/2024 08:47:23	82.144.338/0001-81	R\$ 1.890.000,0000
15/01/2024 08:48:57	29.174.101/0001-60	R\$ 1.889.000,0000
15/01/2024 08:49:04	09.608.622/0001-71	R\$ 1.885.000,0000
15/01/2024 08:49:18	82.144.338/0001-81	R\$ 1.882.000,0000
15/01/2024 08:49:31	09.608.622/0001-71	R\$ 1.880.000,0000
15/01/2024 08:49:31	19.891.447/0001-26	R\$ 1.881.900,0000 *
15/01/2024 08:50:21	82.144.338/0001-81	R\$ 1.879.000,0000
15/01/2024 08:50:33	09.608.622/0001-71	R\$ 1.875.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
15/01/2024 08:50:47	82.144.338/0001-81	R\$ 1.874.000,0000
15/01/2024 08:51:11	09.608.622/0001-71	R\$ 1.870.000,0000
15/01/2024 08:51:35	82.144.338/0001-81	R\$ 1.869.000,0000
15/01/2024 08:51:50	09.608.622/0001-71	R\$ 1.860.000,0000
15/01/2024 08:52:08	82.144.338/0001-81	R\$ 1.859.000,0000
15/01/2024 08:52:22	09.608.622/0001-71	R\$ 1.855.000,0000
15/01/2024 08:52:28	36.916.083/0001-00	R\$ 1.888.900,0000
15/01/2024 08:52:31	82.144.338/0001-81	R\$ 1.854.000,0000
15/01/2024 08:53:32	09.608.622/0001-71	R\$ 1.850.000,0000
15/01/2024 08:53:45	82.144.338/0001-81	R\$ 1.849.000,0000
15/01/2024 08:53:59	09.608.622/0001-71	R\$ 1.840.000,0000
15/01/2024 08:55:13	37.448.298/0001-07	R\$ 2.000.000,0000
15/01/2024 08:56:46	29.174.101/0001-60	R\$ 1.839.000,0000
15/01/2024 08:56:55	09.608.622/0001-71	R\$ 1.838.000,0000
15/01/2024 08:58:28	29.174.101/0001-60	R\$ 1.837.000,0000
15/01/2024 08:59:44	09.608.622/0001-71	R\$ 1.835.000,0000
15/01/2024 09:00:58	29.174.101/0001-60	R\$ 1.834.000,0000
15/01/2024 09:01:09	09.608.622/0001-71	R\$ 1.830.000,0000
15/01/2024 09:01:58	29.174.101/0001-60	R\$ 1.829.000,0000
15/01/2024 09:02:22	09.608.622/0001-71	R\$ 1.820.000,0000
15/01/2024 09:02:54	29.174.101/0001-60	R\$ 1.819.000,0000
15/01/2024 09:03:04	09.608.622/0001-71	R\$ 1.810.000,0000
15/01/2024 09:03:31	29.174.101/0001-60	R\$ 1.809.000,0000
15/01/2024 09:03:46	09.608.622/0001-71	R\$ 1.802.000,0000
15/01/2024 09:03:53	36.916.083/0001-00	R\$ 1.848.900,0000
15/01/2024 09:04:18	29.174.101/0001-60	R\$ 1.801.000,0000
15/01/2024 09:04:34	09.608.622/0001-71	R\$ 1.799.999,0000
15/01/2024 09:05:02	29.174.101/0001-60	R\$ 1.799.000,0000
15/01/2024 09:05:10	09.608.622/0001-71	R\$ 1.795.000,0000
15/01/2024 09:05:37	29.174.101/0001-60	R\$ 1.794.000,0000
15/01/2024 09:05:44	09.608.622/0001-71	R\$ 1.790.000,0000
15/01/2024 09:05:58	29.174.101/0001-60	R\$ 1.789.000,0000
15/01/2024 09:06:07	09.608.622/0001-71	R\$ 1.785.000,0000
15/01/2024 09:06:16	29.174.101/0001-60	R\$ 1.750.000,0000
15/01/2024 09:07:43	36.916.083/0001-00	R\$ 1.835.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2024 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/01/2024 08:49:36	O lance no valor de R\$ 1.881.900,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/01/2024 09:09:43	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:10:12	Senhores licitantes, aguardem conectados por mais um instante.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:13:48	Prezados, a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
pelo participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:14:03	sim
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:14:35	Obrigada pela confirmação!
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:15:05	Inicialmente registro que o lance arrematante possui o valor ofertado abaixo de 75% do valor estimado da contratação, do qual será necessário a comprovação da exequibilidade da proposta. Deste modo, não será solicitado redução do valor ofertado.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:15:17	Prezados, considerando que o edital regra:
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:15:23	"10.9 - Serão desclassificadas as propostas:
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:15:27	(...)
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:15:31	f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:15:36	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021;
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:15:41	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da ass
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:15:55	(...) assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no item 11 do Contrato, Anexo II do edital."
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:16:14	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 1.750.000,00 , ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:16:28	Considerando o subitem 20.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:16:33	a) Demonstre a exequibilidade do valor ofertado; e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:16:45	b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado na Cláusula 10.12 da Minuta Contratual de que a contratada deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:16:56	As manifestações acima elencadas poderão ser encaminhadas junto com a proposta de preços.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:17:22	Ficou claro para a empresa os pontos acima? Estão cientes?
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:17:34	Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
pelo participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:17:55	sim ficou claro e estamos cientes.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:19:05	Ok, vou proceder à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação da Pregoeira, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 16/01/2024 .
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:19:16	Favor atentar-se as disposições do edital, referente à apresentação da proposta final, principalmente as constantes no item 08 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:19:39	Sr. Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 16/01/2024. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
pelo participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:20:04	ok, perfeito
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:20:05	Conforme estabelece o subitem 8.4.4.1, alínea a.1), "Para contribuir com a elaboração das propostas, disponibiliza-se planilha extraída do sistema G-obras, juntamente com este edital no sítio eletrônico do Município de Joinville".
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:20:15	Esclareço que a referida planilha permite somente a edição do valor do custo unitário, bem como do valor do BDI. Evitando assim divergências quanto a descritivo e problemas com arredondamento.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:20:23	Por fim, ressalta-se que é de responsabilidade do proponente a elaboração da sua proposta em conformidade com as exigências dispostas no item 8 do edital.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:20:29	Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
pelo participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:21:09	não nenhuma duvida
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:21:37	Agendarei a próxima sessão, onde a empresa deverá estar online, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
pelo participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 09:22:41	ok,
pelo participante 29.174.101/0001-60	15/01/2024 23:23:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:23:49 de 15/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60.
pelo participante 29.174.101/0001-60	17/01/2024 09:00:27	bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:31:19	bom dia
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:32:24	Bom dia!
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:32:39	Conforme solicitado na sessão anterior: "Considerando o subitem 20.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos: (...)
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:32:45	a) Demonstre a exequibilidade do valor ofertado; e (...)
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:32:54	b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado na Cláusula 10.12 da Minuta Contratual de que a contratada deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:33:06	As manifestações acima elencadas poderão ser encaminhadas junto com a proposta de preços."
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:33:14	No entanto, a empresa não juntou à sua proposta a Demonstração de Exequibilidade e a sua ciência quanto a apresentação da Garantia.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:33:24	Quando à análise da Proposta apresentada verificou-se:
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:33:39	1. A razão social da empresa está diversa da razão registrada junto ao Comprasnet (Ltda x Eireli).
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:33:50	2. A numeração dos itens da Planilha Orçamentária Sintética, a ordem dos itens, o descritivo e unidade de medida deverão ser os mesmos que o Anexo V-b) Planilha Orçamentária Sintética disponibilizado junto ao edital.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:34:02	3. Na Planilha Orçamentária Sintética, o item 9 - "Projeto executivo de terraplanagem para diversas ruas do município - obras viárias - via urbana_jfc" - está com o preço unitário incorreto. Uma vez que o custo unitário acrescido do BDI é de R\$ 2,33 e não de R\$ 2,23 como apresentado. Conseqüentemente o valor total do item está incorreto.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:34:14	4. Na Planilha Orçamentária Sintética, o item 15 - "Projeto executivo de obra de arte especial (oae)_jfc" - está com o valor total do item incorreto, pois a multiplicação do Preço Unitário com a quantidade é de R\$ 895.104,00 e não de R\$ 895.080,90 como apresentado.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:34:27	5. Na Planilha da proposta comercial, a unidade de medida correspondente ao item 12 deverá ser ajustada para "metro" e não "ponto" conforme informado no Anexo I do edital. A unidade de medida correta é "metro" conforme registrado na Planilha Orçamentária Sintética.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:34:36	6. Na Planilha Orçamentária Analítica, a unidade de medida correspondente ao item "Ensaio de cisalhamento direto..." está como "H", ao invés de "unidade".
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:34:55	Desta forma, considerando o subitem 28.3 do edital, diligencia-se a empresa para apresentar a Proposta corrigida e conforme subitem 8.4 do edital.
pelo participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:35:28	ok, vamos corrigir a proposta para envio imediato
pelo participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:35:49	quanto a garantia devemos enviar agora tbm?
Sistema para o participante	06/02/2024 08:36:03	Sr. Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia

19/02/2024 11:17

10 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:36:03	06/02/2024. Justificativa: Em atenção aos subitens 28.3 e 28.3.1 do edital, e considerando as correções que deverão ser realizadas, solicita-se a apresentação da proposta ajustada, no prazo de 4 (quatro) horas..
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:37:04	Sim, a ciência que deverá apresentar a garantia adicional e a comprovação da exequibilidade da proposta também deverão ser apresentados agora junto com a proposta de preços e demais planilhas ajustadas.
pelo participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:37:26	ok, perfeito.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:37:27	Mais alguma dúvida?
pelo participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:38:26	quanto ao nome da Empresa, "EIRELI LTDA" podemos fazer esta alteração direto no cadastro do SICAF?
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:39:46	É na proposta que deverá ser feito o ajuste, pois está registrada como Eireli, sendo que no COMprasnet está Ltda.
pelo participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 08:40:18	ok, muito obrigado
pelo participante 29.174.101/0001-60	06/02/2024 10:46:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:59 de 06/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:02:11	Olá, a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
pelo participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:02:13	bom dia
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:02:31	A empresa juntou à sua proposta a Demonstração de Exequibilidade e a sua ciência quanto a apresentação da Garantia Adicional. Esta afirma que "A proposta da Excelência Projetos e Assessoria abrange a totalidade dos serviços de engenharia especificados no edital, englobando todas as fases do projeto, desde o planejamento até a execução. (...)
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:03:00	A estrutura de custos da Excelência Projetos e Assessoria foi meticulosamente elaborada para garantir a exequibilidade financeira da proposta. A análise inclui: Mão de Obra (...); Materiais e Equipamentos (...); Despesas Administrativas e Operacionais (...); Impostos e Encargos Legais (...).
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:03:10	A proposta foi elaborada considerando uma análise competitiva de mercado, demonstrando que os valores apresentados estão alinhados com os praticados para serviços de natureza e complexidade similares. (...) Com base na análise detalhada apresentada, declaramos que a proposta de preço submetida pela Excelência Projetos e Assessoria para o Pregão Eletrônico Nª 515/2023 é plenamente exequível. (...)"
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:03:19	Diante do exposto, resta aceita a justificativa quanto a exequibilidade da proposta e a ciência da licitante, que se vencedora, deverá apresentar a garantia adicional.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:03:24	Quanto à análise da Proposta apresentada verificou-se:
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:04:01	1. Na Planilha Orçamentária Sintética, o item 2.10 - "Projeto executivo de obra de arte especial (oae_jfc" - está com o valor total do item incorreto, pois a multiplicação do Preço Unitário com a quantidade é de R\$ 894.976,00 e não de R\$ 894.960,90 como apresentado.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:04:12	2. O item 1.5 da Planilha Orçamentária Sintética está com o descritivo incompleto.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:04:24	3. A numeração dos itens da planilha apresentada junto à Proposta Comercial deverá ser a mesma do Anexo I do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:04:34	4. Por fim, não foi possível certificar as assinaturas digitais contidas nos documentos. As assinaturas devem ser realizadas após a unificação PDF, caso contrário elas perdem a certificação.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:04:42	Desta forma, considerando o subitem 28.3 do edital, diligencie-se a empresa para apresentar a Proposta corrigida e conforme subitem 8.4 do edital.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:05:07	Sr. Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 08/02/2024. Justificativa: Em atenção aos subitens 28.3 e 28.3.1 do edital, e considerando as correções que deverão ser realizadas, solicita-se a apresentação da proposta ajustada, no prazo de 4 (quatro) horas..
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:05:26	Alguma dúvida, senhores?
pelo participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 09:05:40	ok, vamos corrigir e enviar novamente
pelo participante 29.174.101/0001-60	08/02/2024 10:51:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:54 de 08/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60.
pelo participante 29.174.101/0001-60	14/02/2024 14:30:21	boa tarde
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	14/02/2024 14:30:57	Após análise da proposta comercial ajustada, verificou-se que a mesma atende às exigências estabelecidas no item 8 do edital. Deste modo, a empresa resta classificada.
Sistema	14/02/2024 14:31:23	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/02/2024 14:41:23.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	14/02/2024 14:42:24	Diante da classificação da proposta, a empresa está sendo convocada a enviar os documentos de habilitação, conforme exigidos no item 9 do edital. Ademais, atentar-se ao subitem 10.8 do edital.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	14/02/2024 14:43:14	Sr. Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 14/02/2024. Justificativa: Convoco a empresa a apresentar, no prazo de 2 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do subitem item 9.1 do edital..
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	14/02/2024 14:43:31	Alguma dúvida, senhores?
pelo participante 29.174.101/0001-60	14/02/2024 14:43:51	não nenhuma duvida
pelo participante 29.174.101/0001-60	14/02/2024 15:16:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:51 de 14/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60.
pelo participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:01:16	bom dia
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:02:07	Inicialmente registra-se que grande parte dos documentos de habilitação foram apresentados com a razão social "Excelência Projetos e Assessoria Eireli", entretanto o cadastro da empresa junto ao Comprasnet é "Excelência Projetos e Assessoria Ltda". Em consulta ao site da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, verificou-se que houve transformação automática das Eireli's em Sociedade Limitada em 09/12/2022, (...)
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:02:15	(...) de forma integrada entre a JUCESC e a Receita Federal do Brasil. Deste modo, resta esclarecida tal divergência, e orienta-se a empresa a proceder com a atualização da razão social nos respectivos órgãos.
Sistema para o participante	19/02/2024 11:02:27	Verificou-se que a proponente apresentou documento com os cálculos para os índices Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, assinados digitalmente. Considerando que, documentos

19/02/2024 11:17

12 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:02:27	assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas. Considerando que, no caso em tela, o sistema adotado de assinatura digital, é possível validar a sua autenticidade somente através de certificados digitais de documento
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:02:36	Neste contexto, seria necessário o emprego de diligência, a fim de autenticar a assinatura digital. Todavia, considerando os Balanços Patrimoniais apresentados junto aos documentos para habilitação, visando dar celeridade aos trabalhos e objetivando o imediato andamento do processo, a Pregoeira efetuou os cálculos dos referidos índices, onde obteve os seguintes resultados:
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:02:46	Exercício 2021: Liquidez Geral = 44,93, Solvência Geral = 44,93 e Liquidez Corrente = 44,93 e Exercício 2022: Liquidez Geral = 228,67, Solvência Geral = 228,67 e Liquidez Corrente = 228,67, atendendo, portanto, ao valor mínimo exigido no subitem 9.6 alínea "k" do edital.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:03:03	A empresa apresentou 12 (doze) certidões de acervo técnico com seus respectivos atestados de capacidade técnica, dentre eles a CAT nº 252023146295 e seu atestado não foram aceitos pois registram a execução de projeto básico de obra de arte especial, sendo este diverso do exigido do edital, que trata-se de projeto executivo de obra de arte especial.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:03:22	Já as CAT's nº 252021132312 e 252021132724 e seus respectivos atestados também não foram considerados para análise, pois tratam-se de atestados emitidos referente ao mesmo serviço. Neste contexto, seria necessário o emprego de diligência, a fim de confirmar qual o atestado está válido. Todavia, considerando as demais certidões de acervo técnico e atestados apresentados junto aos documentos de habilitação, (...)
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:03:31	(...) e considerando que estes atendem ao exigido no subitem 9.6, alíneas "l.2" e "m" do edital, visando dar celeridade aos trabalhos e objetivando o imediato andamento do processo, a diligência não foi realizada.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:03:43	A empresa apresentou a Certidão de Registro e Negativa de Débitos de Anuidade de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:03:54	Considerando que, a certidão emitida pelo CREA-SC registra a seguinte informação "Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto."
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:04:04	Considerando que está registrado na Certidão "Número da alteração contratual: 0 Data da certificação: Não consta." e foi apresentada junto aos documentos de habilitação o Ato de Alteração nº 2 emitido em 30/09/2020.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:04:15	Deste modo, diante da apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREASC desatualizada quanto ao número da alteração contratual, e pela vedação do órgão emitente apresentada no corpo do texto do documento, tal documento não foi aceito pela Pregoeira.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:04:27	Assim, com amparo no subitem 10.13 do edital, a Pregoeira consultou o site do CREA/SC onde foi possível verificar que a empresa encontra-se registrada no conselho sob o número 154004-1, documento SEI nº 0020164759.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:04:37	Deste modo, resta atendida a exigência do subitem 9.6, alínea "n" do edital quanto ao registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:04:45	Por apresentar os documentos de habilitação em conformidade com o exigido no subitem 9 do edital, a empresa resta habilitada no certame.
Sistema para o participante 29.174.101/0001-60	19/02/2024 11:04:52	Sendo assim, declarada vencedora deste certame.
Sistema	19/02/2024 11:05:15	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2024 11:15:15.
Sistema	19/02/2024 11:17:00	A fase de recurso do item 1 está aberta até 22/02/2024.

Eventos do Item 1

19/02/2024 11:17

13 de 14

Data/Hora	Descrição
15/01/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
15/01/2024 09:09:43	Item com etapa aberta encerrada.
15/01/2024 09:09:43	Item encerrado para lances.
15/01/2024 09:19:39	Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/01/2024 14:00:00. Motivo: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
15/01/2024 23:23:49	Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60 finalizou o envio de anexo.
06/02/2024 08:36:03	Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 12:36:00. Motivo: Em atenção aos subitens 28.3 e 28.3.1 do edital, e considerando as correções que deverão ser realizadas, solicita-se a apresentação da proposta ajustada, no prazo de 4 (quatro) horas..
06/02/2024 10:46:59	Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60 finalizou o envio de anexo.
08/02/2024 09:05:07	Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/02/2024 13:05:00. Motivo: Em atenção aos subitens 28.3 e 28.3.1 do edital, e considerando as correções que deverão ser realizadas, solicita-se a apresentação da proposta ajustada, no prazo de 4 (quatro) horas..
08/02/2024 10:51:54	Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60 finalizou o envio de anexo.
14/02/2024 14:31:23	Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.750.000,0000. Motivo: Por atender às exigências estabelecidas no item 8 do edital, a empresa resta classificada..
14/02/2024 14:34:12	Fornecedor VOLAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.812.523/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/02/2024 14:43:14	Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/02/2024 16:43:00. Motivo: Convoco a empresa a apresentar, no prazo de 2 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do subitem item 9.1 do edital..
14/02/2024 15:16:51	Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60 finalizou o envio de anexo.
19/02/2024 11:05:15	Fornecedor EXCELENCIA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.174.101/0001-60 foi habilitado.
19/02/2024 11:07:34	Fornecedor VOLAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.812.523/0001-51 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/02/2024 11:17:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

INFORMAÇÃO SEI Nº 0020187968/2024 - SAP.LCT

Joinville, 19 de fevereiro de 2024.

Aos 19 dias de fevereiro de 2024, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi Bussolaro, de acordo com a Portaria nº 006/2024, valida as informações constantes no Termo de Julgamento, extraído do Portal de Compras do Governo Federal, inserido neste processo através do documento SEI nº 0020187942.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020187968** e o código CRC **DC09D76A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br